

1/2021

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2021 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 4 e edital nº 1 ambos de 15 de fevereiro de 2021. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	F
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	F
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	F
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	a)
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, fez-se representar pelo Tesoureiro José Manuel Rodrigues Costa. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----



-----O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.- ORDEM DO DIA:-----

2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte. -----

-----A Assembleia Municipal por maioria, com três (3) abstenções, deliberou aprová-la. -----

-----Absteve-se o Sr. José Francisco Neto, a Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes e o Sr. José Manuel Rodrigues Costa, por não terem estado presentes. -----

2.2. - CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração do Café-Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 3 de fevereiro corrente. -----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

2.3. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL EM FERNANDES: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Mértola, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a delegação de competências para ampliação e manutenção do Parque Infantil em Fernandes. -----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE LAZER NA ESCOLA PRIMÁRIA DE CORTE DO PINTO:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Corte do Pinto, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a delegação de competências para construção e manutenção do Parque de Lazer na Escola Primária de Corte do Pinto. -----

2.5. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - ARTIGO 130º DA LOE PARA 2020 - LEI Nº 75-B/2020 DE 31 DEZEMBRO: -----

-----Foi presente a Informação DAF 93/2021, de 8 de fevereiro, aprovada em reunião de executivo de 17 de fevereiro corrente, com o seguinte teor: -----

----- "De acordo com o preceituado no artigo 130º da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro que aprova o orçamento do Estado para 2021, os Municípios podem proceder à integração do Saldo de execução orçamental da gerência de 2020, após a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa, com recurso a uma revisão orçamental. -

Aproveitando esta faculdade e dada a necessidade de utilizar o saldo da gerência de 2020 para lançar um conjunto de processos em preparação, junto se remete para aprovação, os seguintes mapas:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Demonstração de execução orçamental da receita 2020; -----
- Demonstração de execução orçamental da despesa 2020;-----
- Demonstração dos Fluxos de Caixa 2020; -----

Da informação constante da Demonstração dos Fluxos de Caixa, é possível identificar o saldo da execução orçamental de 2020, num total de 8.822.742,62€ (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a integração do saldo da execução orçamental, conforme proposto pelo executivo. -----

2.6. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2021. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2020. ---

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.7. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2021. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com catorze (14) votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2020. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.8. - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA NO COMBATE AO COVID-19 - CANDIDATURAS APROVADAS ATÉ 15/01/2021 – CONHECIMENTO: -----

----- Foi presente a informação SPED nº 40/2021, de 18 de janeiro, presente a reunião de executivo em 3 de fevereiro corrente, cujo teor se transcreve: -----

----- “No período de julho até 26 de novembro foram aprovadas 11 candidaturas por despacho do Presidente, no valor de 10.825,62 €, do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal em dezembro passado. -- No total entre julho e 30 de dezembro foram apresentadas 33 candidaturas, das quais 28 foram aprovadas por despacho do Presidente, encontrando-se as restantes em análise ou aguardar elementos complementares ou em falta. -----

Nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Empresários do Concelho de Mértola, compete ao Presidente de Câmara a aprovação das candidaturas (artigo 6º do Programa), dando conhecimento à reunião de Câmara e Assembleia Municipal. -- Em anexo a lista de todas as candidaturas aprovadas por despacho do Presidente até 15/01/2021. -----

Total de candidaturas aprovadas – 28 -----

Valor global do subsidio – 31.438,94 euros” -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.9. – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA – MANDATO 2021/2024: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ofício nº 13/2020, de 23 de janeiro, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissários/as para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2021/2024. -----

---- Após análise do assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que se mantivessem os atuais representantes. -----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar proposta. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -- -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu que gostava de ver esclarecida um assunto, e que tem a ver com o apoio aos empresários e que ficou surpreendido quando viu a listagem dos apoios, não pelo sentido crítico, mas porque pensou que existissem muito mais empresas, nomeadamente do ramo da hotelaria e restauração, concorrer ao apoio, tendo em conta a severidade da tragédia que está a acontecer também do ponto de vista da economia. A sua questão é se existem mais processos em análise. -----

-----A outra questão colocada pelo Sr. Miguel Bento, tem a ver com o Lar de S. Miguel do Pinheiro, que o Sr. Presidente referiu há cerca de um ano a esta parte, que previa que as obras se iniciassem em agosto e nesse sentido gostaria de saber o ponto da situação. -----

-----Relativamente à 1ª questão, o Sr. Presidente respondeu que a informação que foi apresentada para conhecimento à Assembleia Municipal, diz respeito a todas as candidaturas (32). Numa 1ª fase surgiram apenas 25 candidaturas, havendo conhecimento de que alguns empresários não tinham conseguido reunir toda a documentação junto dos contabilistas, o que levou à decisão da prorrogação do período inicial de apresentação de candidaturas, e surgiram mais 7 candidaturas, perfazendo o total de 32 candidaturas. Referiu ainda que a Câmara, neste programa, tem prestado apoio e acompanhamento a várias dezenas de empresas e empresários, de forma a conseguirem reunir toda a documentação necessária à realização das candidaturas, através do Gabinete de Apoio ao Empresário. O Sr. Presidente acrescentou que muito possivelmente irá haver uma 2ª fase deste programa, tendo em conta a situação atual, a situação económica e o agravamento das medidas devido à pandemia, sendo que os mesmos empresários ou outros poderão concorrer. Já na 1ª fase, houve o cuidado de não sobrecarregar os empresários com muita documentação, pois é conhecido o tecido empresarial do Concelho, solicitando apenas documentação direcionada para os contabilistas, e na 2ª fase irá ser ainda mais aligeirada essa documentação. -----

-----Quanto à segunda questão, relacionada com o Lar de Idosos, o Sr. Presidente respondeu que o processo de revisão do lar foi mais complexo do que era espectável, tendo os serviços deparado com diversas dificuldades, junto dos dois gabinetes, de arquitetura e especialidades, em concluir a revisão. A situação da pandemia e de não se poder reunir presencialmente, tem dificultado o diálogo, sendo o mesmo apenas sido feito através de e-mails, fazendo com que o atraso seja de cinco a seis meses, em relação ao áquilo que foi preconizado inicialmente. Referiu ainda que a última atualização que fez com os serviços, na passada semana, foi informado que muito possivelmente dentro de duas semanas estariam finalizados todos os processos, se não tiver de ser feita nova consulta às entidades competentes, acrescendo assim ao prazo estipulado, mais o tempo que as referidas entidades, levarão a responder. O processo já passou os prazos que se pretendiam o que causa bastantes transtornos a diversos níveis, nomeadamente as questões financeiras. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues, solicitou ao Sr. Presidente esclarecimentos sobre o ponto da situação da repavimentação da Estrada Municipal 509, que liga Penilhos a Vale de Açor. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente à repavimentação questionada, o 2º troço entre Penilhos e Vale de Açor de Baixo, está em obra e o prazo de conclusão da obra é no início de julho, tendo a empresa informado que pretende terminar antes do prazo estabelecido. Quanto à parte da pintura e marcações horizontais, estão previstas numa empreitada que irá ser lançada brevemente e que incluirá, para além da estrada em questão, de mais 9 troços de estradas municipais com macrossil, que foram, entretanto, reparadas, nomeadamente o troço de João Serra/Namorados, Alcaria Longa/Nacional, etc, com um prazo de 90 dias para a sua execução. -----

----- A outra questão refere-se ao saneamento básico em Álvares e para quando está previsto o início das obras. -----

----- Relativamente à 2ª questão, o Sr. Presidente respondeu que as localidades de Álvares e Pomarão, serão os dois próximos projetos que o executivo deu à NOPE para efetuar a revisão. No entanto, e tendo em conta a qualidade do projeto, que Álvares estará em melhores condições de avançar com a empreitada, e considera que se tudo correr bem, até ao final do ano terá início a obra na localidade. -----

----- O Presidente da União de Freguesias, Sr. António Peleija referiu que tem três questões ao Sr. Presidente, que gostaria de ver esclarecidas, nomeadamente: -----

- Ponto da situação do procedimento concursal do Lar das 5 Freguesias; -----

----- O Sr. Presidente respondeu à questão na intervenção anterior e em resposta ao Sr. Miguel Bento. -----

- Ponto da situação da empreitada de estrada de terra batida, pois na União de Freguesias, têm algumas em muito mau estado e que necessitam de reparação urgente; -----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente à empreitada de estradas de terra batida, que a mesma ficou pronta na passada semana e foi enviada para a DAF para ser efetuada a cabimentação, de forma a proceder à abertura do procedimento. Tratam-se de cerca de 80km de estradas de terra batida, que são aquelas consideradas piores ou que são mais difíceis de reparar com o equipamento camarário. No entanto, ficaram de fora cerca de 30km, que serão reparadas com as equipas e equipamentos da autarquia. -----

- Sugeriu ao Sr. Presidente e à Câmara que diligenciasse junto do Instituto de Estradas, para verificarem a situação da Estrada Mértola/Almodôvar, pois cada vez está mais perigosa, com mais buracos e mais lombas e a necessitar de uma intervenção urgente. -----

----- Sobre a sugestão referida pelo Presidente da União de Freguesias, o Sr. Presidente referiu que a mesma consta no relatório apresentado a esta Assembleia. Teve oportunidade, enquanto Presidente da CIMBAL, de reunir com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, tendo nessa mesma reunião, e aí como Presidente da Câmara Municipal de Mértola, falar dessas questões. O Sr. Ministro referiu que quer o troço Mértola/Almodôvar, quer o troço Mértola/Serpa, têm projeto de recuperação e requalificação, mas que para já iriam avançar com o troço Mértola/Serpa, estando cabimentada no orçamento das Infraestruturas de Portugal o valor de 4.9 milhões de euros, e que no próximo ano, já existe o compromisso para a disponibilidade orçamental do troço Mértola/Almodôvar. -----

----- O Presidente da União de Freguesias referiu ainda que há alguns meses, enviou para a Câmara uma proposta com a marcação de algumas estradas, nomeadamente S. Pedro de Sólis/limite do Concelho, S. Miguel do Pinheiro, Penedos/Vascão. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que não sabe bem quais as estradas que está prevista a reparação incluídas na empreitada, mas que de qualquer das formas, já não é possível incluir mais. No entanto considera que todas as que tiveram

intervenção por parte da Câmara e os pedidos das Juntas de Freguesias, estão incluídas na empreitada. -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, referiu que tem algumas sugestões a fazer à Câmara Municipal, sendo uma delas relativa ao troço Mértola/Almodôvar, e considera que a Câmara de Almodôvar também devia pressionar o ministério respetivo, pois se essa pressão for feita nos dois sentidos, surtiria mais efeito. -----

A 2ª recomendação tem a ver com o programa de apoio aos empresários e que quando fosse aberta a 2ª fase de candidaturas, que houvesse da parte da Câmara um maior apoio à elaboração das candidaturas. -----

Referiu ainda que após consultar a informação periódica do Sr. Presidente à Assembleia Municipal, verificou que existe a intenção de requalificar os acessos ao Pulo do Lobo e Canais. Assim, resolveu fazer uma pequena recomendação relacionada com esses acessos e que sugere que não fossem estruturados como os acessos da margem esquerda, pois considera a intervenção muito agressiva tendo em conta a natureza envolvente. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que relativamente à questão do troço Mértola/Almodôvar, logo a seguir à reunião com o ministro, falou com o Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, sabendo de antemão que também é um objetivo de Almodôvar que esse troço seja reparado, para que quando houvesse contactos com esse Ministério, pudesse insistir também, para que fosse introduzido no próximo orçamento. -----

-----Quando á 2ª questão, referiu que após contacto com a Dr.ª Margarida, foi informado que logo após a conclusão da 1ª fase de candidaturas, havia já uma 2ª vaga de empresas interessadas na 2ª fase, e que já tem conhecimento de cerca de 20 intenções que conjuntamente com outros 6 identificados anteriormente, darão 26 novas intenções que poderão ser incluídas na 2ª fase do programa. -----

-----Quanto à intervenção no Pulo do Lobo, o Sr. Presidente referiu que se trata de uma intervenção simples e mínima, precisamente para não causar grandes impactos num local tão preservado e selvagem, tratando-se de apenas facilitar o acesso, fazendo uma melhoria no mesmo, criar alguns estacionamento, não junto ao Pulo do Lobo, mas também em algumas partes do acesso, requalificar a zona de parque de lazer e repor algumas questões de segurança na observação da cascata e na parte superior do rio. -----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

---- Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

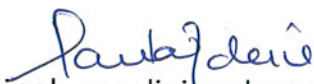
-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 16:55horas.-----

E eu



, Assistente Técnica da Câmara

Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----

